



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Diretor do Departamento Administrativo

MENSAGEM Nº 042, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHORES, PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 039 de 16 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, visando obter autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinados a reforçar itens de dotações do orçamento vigente.

Salientando, que o citado projeto de Lei será coberto com anulações de dotações orçamentárias.

Isto posto, aguardamos análise do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências, o qual solicitamos que seja apreciado em **regime de urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, 16 de novembro de 2023.


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

Milton José Lauriano

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 039, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Bento da Costa, Prefeito Municipal de PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de PARIQUERA-AÇU aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 1.450.00,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2004 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 26 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 58 – Fonte 01 R\$ 450.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2010 – Manutenção do PSF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 72 – Fonte 02 R\$ 360.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3050004.2036 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 104 – Fonte 05 R\$ 80.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura do Município de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariqueira-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 113 – Fonte 01

R\$ 200.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 116 – Fonte 01

R\$ 200.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 237 – Fonte 01

R\$ 20.000,00

01.12.00 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

01.12.01 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

04.1230001.2045 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Ficha 281 – Fonte 01

R\$ 90.000,00

Total

R\$ 1.450.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com as seguintes dotações orçamentárias:

a) Anulações parciais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.450.000,00;

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2004 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação - PJ – Ficha 27 – Fonte 01

R\$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação - PJ – Ficha 61 – Fonte 01

R\$ 90.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 64 – Fonte 01

R\$ 100.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2047 – Manutenção dos Serviços do Centro de Reabilitação Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 85 – Fonte 05

R\$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura do Município de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariqueira-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2048 – Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 94 – Fonte 05 R\$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3050004.2036 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo- Ficha 101 – Fonte 05 R\$ 80.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.05 – FUNDEB

12.3680006.2012 – Manutenção da Educação Básica

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 135 – Fonte 02 R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 141 – Fonte 02 R\$ 50.000,00

01.13.00 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

01.13.01 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

04.1210001.2046 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 290 – Fonte 01 R\$ 90.000,00

99.99.00 – Reserva de Contingência

99.99.99 – Reserva de Contingência

99.9999999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – Ficha 313 – Fonte 01 R\$ 590.000,00

Total

R\$ 1.450.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Pariqueira-Açu/SP, 16 de novembro de 2023.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 22 de novembro de 2023.

Ofício nº 454/2023

Venho por meio desta, **CONVIDAR** Vossas Excelências para a audiência pública que será realizada no dia **28/11/2023, às 18h30min, no prédio da Câmara Municipal de Pariquera-Açu**, onde será apresentado aos nobres Edis a minuta do projeto de lei de revisão do Plano Diretor.

Importante ressaltar que esta revisão foi realizada após a análise do grupo técnico formado por servidores da Prefeitura, pesquisa de opinião a população, duas audiências públicas e aprovação da minuta pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

A minuta encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, através do link <https://revisaopariqueraacu.wixsite.com/planodiretor>



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Após a audiência pública do dia 28/11/2023, o projeto de lei será protocolado para fins de deliberação e votação, por isso, a importância da presença de todos os vereadores.

Aproveito a oportunidade para elevar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

Exmo. Sr.

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu

PARIQUERA-AÇU-SP

“Deus Seja Louvado”

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

— Pariquera Açu —

AUDIÊNCIA PÚBLICA

28/11/2023, às 18:30 h

Local: Câmara Municipal (Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro)



Documentos referentes à Revisão do Plano Diretor:
<https://revisaopariqueraacu.wixsite.com/planodiretor>

Dúvidas: planodiretor.pariqueraacu@gmail.com

Elaboração: Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
<https://www.pariqueraacu.sp.gov.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta aos senhores vereadores o presente projeto de lei com o objetivo de fixar o vencimento do cargo de Analista de Licitações, o qual está sendo criado por meio de Resolução deste Legislativo.

A fixação do vencimento do cargo observa o § 1º do art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual dispõe que o padrão remuneratório deverá ser compatível com a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade do cargo; bem como com os requisitos para a investidura e as suas peculiaridades.

No tocante ao impacto financeiro-orçamentário da proposta, verifica-se através do relatório emitido pelo Setor de Contabilidade, a existência de dotação e recursos financeiros para cobertura das despesas resultantes da aprovação da matéria, atendendo-se ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

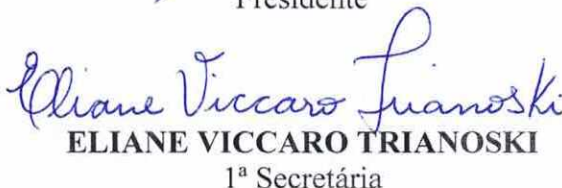
Além disso, após a criação do cargo de Analista de Licitações, objetiva-se realizar uma reestruturação no quadro de servidores, reduzindo para 4 o número de cargos de Agentes Legislativos, de modo que melhor atenda às necessidades deste Órgão na execução das atividades administrativas e reduza o impacto financeiro na folha de pagamento.

Assim, solicitamos a colaboração dos pares para deliberação e aprovação da presente matéria.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 21 de novembro de 2023.


MILTON TICACA
Presidente


MARCELO MARIANO
Vice-Presidente


ELIANE VICCARO TRIANOSKI
1ª Secretária


ADIEL DE ANDERMO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixa o vencimento para o cargo efetivo de Analista de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU—ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fixa o vencimento do cargo efetivo de Analista de Licitações, carga horária de 40 horas semanais, com bacharelado em Direito, referência nº 4, no valor de R\$ 5.081,15 (cinco mil e oitenta e um reais e quinze centavos).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 21 de novembro de 2023.


MILTON TICACA
Presidente


MARCELO MARIANO
Vice-Presidente


ELIANE VICCARO TRIANOSKI
1ª Secretária


ADIEL DE ANDERMO
2º Secretário



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta aos senhores vereadores o presente projeto de lei com o objetivo de criar o cargo de Analista de Licitações, com bacharelado em Direito, com carga horária de 40 horas semanais para suprir as atividades administrativas do Setor de Compras e Licitações desta Casa Legislativa.

Com o advento da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), houve diversas modificações na legislação sobre as contratações do Poder Público, sendo necessário que este Órgão se alinhe com as novidades legislativas e atenda as exigências da norma vigente, através da admissão de profissional capacitado para estas incumbências.

A criação do cargo de Analista de Licitações promoverá agilidade e eficiência ao Setor de Compras e Licitações, o qual, atualmente, conta com apenas 1 servidor para atender toda a demanda de contratação/aquisição.

Cabe ressaltar a importância do investimento em recursos humanos na área de licitações e contratações, sobretudo pela necessidade de realizarmos diversas melhorias neste Órgão, tanto em sua estrutura física, quanto na aquisição de bens e serviços para a modernização e continuidade das atividades administrativas e legislativas, as quais somente poderão ser implementadas caso o Setor de Compras e Licitações esteja em pleno funcionamento.

No tocante ao impacto financeiro-orçamentário da proposta, verifica-se através do relatório emitido pelo Setor de Contabilidade, a existência de dotação e recursos financeiros para cobertura das despesas resultantes da aprovação da matéria, atendendo-se ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, solicitamos a colaboração dos nobres pares para deliberação e aprovação da presente matéria.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 21 de novembro de 2023.


MILTON TICACA
Presidente


MARCELO MARIANO
Vice-Presidente


ELIANE VICCARO TRIANOSKI
1ª Secretária


ADIEL DE ANDERMO
2º Secretário



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria o cargo efetivo de Analista de Licitações no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pariquera-Açu-SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, o cargo efetivo de Analista de Licitações, com bacharelado em Direito, com carga horária de 40 horas semanais e referência de vencimento nº 4, para realizar as seguintes atribuições:

Analista de Licitações	Servidor público responsável pela montagem de processos de licitação e de dispensa de licitação; pela elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência, editais de licitações e anexos; redação de minutas de contratos de licitação; pela proposição de regime de contratação e modalidade aplicável, caso a caso; pela promoção de avaliações para a definição de matrizes de riscos relacionadas aos procedimentos licitatórios; pela elaboração de documentos para procedimentos auxiliares às licitações, a exemplo do credenciamento, da pré-qualificação, do procedimento de manifestação de interesse, do sistema de registro de preços e do registro cadastral; auxilia o gestor de contratos na elaboração de minutas de termos aditivos, apostilas, entre outras minutas editais; efetua pesquisa de preços para instruir os procedimentos licitatórios e de dispensa de licitação; organiza e mantém registro de normas de licitação de âmbito nacional e também as editadas no âmbito do Órgão e/ou Ente; alimenta os sistemas de informática disponíveis no Setor de Licitações do Órgão, bem como o sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas; elabora relatórios solicitados pela Presidência e pelo Setor Jurídico; presta informações requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo; promove a publicidade dos atos relacionados aos procedimentos licitatórios e de dispensa de licitação; elabora planilhas, mapas ou demonstrativos gerenciais relacionados à área de atuação; auxilia a Mesa Diretora na elaboração do Plano de Contratação Anual, inclusive com inclusão no PNCP dos dados relacionados às aquisições/contratações; e desempenha outras funções que lhe foram regularmente atribuídas.
-------------------------------	---

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 21 de novembro de 2023.


MILTON TICACA
Presidente


MARCELO MARIANO
Vice-Presidente


ELIANE VICCARO TRIANOSKI
1ª Secretária


ADIEL DE ANDERMO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 023/2023

Assunto: Solicita informações referente ao transporte dos estudantes para o Instituto Federal em Registro/SP

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o ônibus de transporte escolar do Município que transporta os estudantes até o Instituto Federal apenas leva os alunos no período da manhã, mas não retorna para buscá-los no período da tarde.

CONSIDERANDO que os pais dos alunos têm que arcar com os custos de transporte para seus filhos retornarem para suas casas.

CONSIDERANDO que o investimento em educação no município é fundamental para fortalecer o acesso ao ensino de qualidade e ao mercado de trabalho dos jovens estudantes.

Face aos considerandos, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o Poder Executivo Municipal, por meio de seu Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informe o seguinte:

1. Qual é a razão pela qual, até agora, não houve a iniciativa de disponibilizar transporte público para buscar os alunos do Instituto Federal?
2. Existe algum plano para fornecer o transporte de retorno dos estudantes do Instituto Federal a partir da volta às aulas de 2024?
3. Se ainda não tem planos para atender essa necessidade, através de qual meio será solucionado esse sério problema?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 23 de novembro de 2023.

FELIPE TRIANOSKI
Vereador

Propositura REQUERIMENTO - 024/2023

De: Felipe T. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 23/11/2023 às 19:55:05

Setores envolvidos:

SGP, GAB, GAB, GAB

Referente a 23ª Festa do Peão de Pariquera-Açu ocorrida de 17 a 19 de novembro de 2023

CONSIDERANDO que a 23ª Festa do Peão de Pariquera-Açu/SP ocorreu de 17 a 19 de novembro de 2023 e, que contou com um grande público prestigiando esse evento;

CONSIDERANDO que o Rodeio foi realizado pela empresa Sólida Rodeios Promoções de Eventos, através do Chamamento Público nº 1/2023, Edital nº 58/2023 Processo nº 95/2023 que informa todas as responsabilidades e exigências do contratante e do contratado;

Face aos CONSIDERANDOS, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **que o Poder Executivo, por meio da Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informe o seguinte:**

1. A empresa SÓLIDA RODEIOS PROMOÇÕES DE EVENTOS cumpriu integralmente o que exigia o Edital nº 58/2023 do Chamamento Público nº 01/2023?
2. Caso a resposta do item "1" seja negativa, informar quais os descumprimentos e cada penalidade aplicada;
3. Informar quais as empresas que prestaram os serviços referentes aos itens 29.1, 29.2, 29.3, do Edital nº 58/2023 do Chamamento Público nº 1/2023;
4. As empresas mencionadas na resposta do item "3" cumpriram integralmente com os Editais e Contratos de suas contratações?
5. Caso a resposta do item "4" seja negativa, informar quais os descumprimentos e cada penalidade aplicada;
6. Como foi realizado o fornecimento de água potável de todos os dias do evento ao público;
7. Cópia do Contrato do show do dia 17/11/2023;
8. Cópia do contrato e do plano de trabalho com a programação completa proposta pela empresa SÓLIDA RODEIOS PROMOÇÕES DE EVENTOS;
9. Informar o nome do peão campeão que representará o Município de Pariquera-Açu no Rodeio de Barretos 2024;
10. Informar como foi pago a premiação de R\$ 10.000,00 com os devidos comprovantes;

Peço que a resposta seja com total conhecimento do Sr. Fiscal do Contrato do Chamamento Público nº 1/2023 Edital nº 58/2023, dos Fiscais dos Contratos referente ao item "3" e, do Sr. Prefeito Wagner Bento da Costa.



O Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, Sr. Pablo Lopes da Silva Pereira, convida a todos para a Sessão Solene em comemoração ao 85º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Miracatu, que será realizada no dia 29 de novembro, às 18h30, na Câmara Municipal de Miracatu, onde serão homenageados com Títulos de Cidadão:

Jéssica Ferreira da Silva
Lilian Aparecida Roseti
Flávia Catanante Gonzaga de Castro
Maristela Tuzino Vieira Rodrigues
Suzana de Lima Mendonça
Maria Alice Carvalho de Azevedo
Maria Josefino Goularte

Jéssica Rodrigues
Sebastião Alves Fonseca
César Alberto da Conceição
Moysés Sikorski Filho
João Carlos de Oliveira Lopes
Isnaldo Lima da Costa Junior

Na oportunidade, também receberão homenagem póstuma a ex-presidente da Câmara, Sueli Tiemi Tanaka de Matos, e o ex-servidor Sinésio Dias Stipp Filho

Miracatu, novembro de 2023

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente